



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

CAPÍTULO I- DO OBJETO:

1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT**, observado as especificações contidas desde Termo de Referência.
2. A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em sua forma presencial, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, conforme condições deste Termo de Referência.

CAPITULO II- DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 2.1. A Administração Pública baseia-se em modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus recursos na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio.
- 2.2. Adotar-se-á o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a presente contratação em razão de:
 - 2.3. Haver previsão de aquisições frequentes do material ora licitado, visando atender à necessidade de reposição do material; e,
 - 2.4. Não possibilidade de estocagem total do material a ser adquirido pela prefeitura municipal de Santo Antônio de Leverger. Minimiza immobilizações não programadas.
 - 2.5. Caracteriza-se o referido SISTEMA pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora;
 - 2.6. Durante a vigência da Ata, havendo interesse da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger na aquisição do material com preço registrado, será informada à empresa fornecedora, através de nota de empenho e/ou requisição de fornecimento;
 - 2.7. Recebida a nota de empenho e/ou requisição de fornecimento, a empresa fornecedora deverá providenciar a entrega dos materiais de ferramentas, dentro do prazo fixado neste Termo de Referência, ao preço registrado na Ata;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3344-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

2.8. A vigência do Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura.

CAPITULO III- DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E PREÇOS:

3.1. As descrições dos materiais a serem adquiridos, respectiva quantidade e preços máximos admitidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, estão indicadas abaixo:

ITEM	QTD	MED.	CODIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2500 0	METR O	298968-9	LINHA DE NYLON - DE NYLON, FIO NYLON, ESPESSURA DE 3MM, NA COR VERMELHA, COM ,, SERVE PARA DAR ACABAMENTO UTILIZADA EM ROÇADEIRA	R\$ 1,62	R\$ 40.500
2	20	UND	320403-0	PECA DE REPOSICAO PARA ROCADEIRA - FILTRO DE GASOLINA, PARA ROCADEIRA HUSQVARNA	R\$ 29,20	R\$ 584,00
3	20	UND	252134-2	PECA DE REPOSICAO PARA ROCADEIRA - VELA,, PARA ROCADEIRA HUSQVARNA, MOD.143R	R\$ 27,00	R\$ 540,00
4	40	UND	421866-3	FACA PARA ROCADEIRA - LAMINA DE 2 PONTAS PARA ROCADEIRA HUSQVARNA MODELO 142R, EM ACO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 78,68	R\$ 3.147,20
5	40	UND	252300-0	PECA DE REPOSICAO PARA ROCADEIRA - CARRETEL DE NYLON, PARA ROCADEIRAS HUSQVARNA, STIHL, TOYAMA E TECNA	R\$ 127,50	R\$ 5.100,00
6	20	UND	320416-2	PECA DE REPOSICAO PARA ROCADEIRA - PORCA, PARA ROCADEIRA HUSQVARNA	R\$ 19,00	R\$ 380,00
7	20	UND	13863	ENXADA - LARGA, 2,5LB, COM CABO DE MADEIRA,	R\$ 61,37	R\$ 1.227,40



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

				OLHO DA ENXADA TIPO REDONDO.		
8	10	UND	5774-6	FOICE - MANUAL, COM CABO DE MADEIRA	R\$ 73,50	R\$ 735,00
9	10	UND	130988-9	PA - EM ACO, COM TAMANHO 45 CM E CABO DE 78 CM, COM PONTA REDONDA	R\$ 73,50	R\$ 735,00
10	10	UND	102368-3	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA QUADRADA	R\$ 61,47	R\$ 614,70
11	20	UND	1357-9	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO MEDIO, COM CABO DE MADEIRA	R\$ 42,00	R\$ 840,00
12	40	UND	133909-5	VASSOURA - DE PIAÇAVA, TIPO VASSOURAO, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40CM, COM BASE DE MADEIRA	R\$ 48,60	R\$ 1944,00
13	6	UND	51815	FACAO - EM ACO, 20 POLEGADAS, CABO ANATOMICO EM PLASTICO	R\$ 35,75	R\$ 214,50
14	5	UND	125828-1	TESOURA - TESOURAO 12" DE ACO, DE PODA MEDIA, FUNCIONAMENTO MANUAL, UTILIZADA PARA CERCA VIVA	R\$ 58,73	R\$ 293,65
15	5	UND	15256	ALICATE - DO TIPO TESOURA, EM ACO CARBONO, EMPUNHADURAS EM BORRACHA, PARA CORTAR VERGALHAO, DUREZA DA LÂMINA 58-60 HRC, MEDINDO 48 POLEGADAS.	R\$ 223,72	R\$ 1.118,60
16	2	UND	165407-1	ESCADA - DE ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 3 METROS, DO TIPO TESOURA	R\$ 466,62	R\$ 933,24
17	6	UND	417007-5	PECA DE REPOSICAO PARA MOTOSERRA - CORRENTE 3/8 COM 30 DENTES, PARA MOTOSSERA STIHL 361	R\$ 116,70	R\$ 350,10
18	3	CAIXA	50146-8	LIMA - DE FERRO, 8" APROXIMADAMENTE, BASTARDA CHATA	R\$ 16,76	R\$ 50,28



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

19	10	UND	416948-4	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA MOTOSERRA - LIMA REDONDA 200X4,0MM PARA MOTOSSERRA 192T, REF: 5605-771-4006.	R\$ 14,57	R\$ 145,70
20	6	UND	13866	CAVADEIRA - ARTICULADA, MEDIA, CABO EM MADEIRA, MEDINDO 120CM.	R\$ 79,50	R\$ 477,00
21	6	UND	90789-8	ALAVANCA - DE FERRO FORJADO, MEDINDO <1,00> M DE COMPRIMENTO, TIPO UNHA E PA, FORMATO SEXTAVADO	R\$ 130,34	R\$ 782,00
22	6	UND	40103-0	MARTELO - MARTELO DE UNHA, PESANDO 500 G, MEDINDO 29 MM, EM ACO POLIDO E CABO PINTADO	R\$ 66,00	R\$ 396,00
23	6	UND	71879	COLHER - DO TIPO COLHER PARA PEDREIRO COM CANTO RETO, 8", PARA USO EM CONSTRUÇÃO	R\$ 33,64	R\$ 201,84
24	10	UND	21816	CARRINHO - CARRINHO DE MÃO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTEÇÃO DE MÃO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	R\$ 324,30	R\$ 3.243,00
25	5	UND	40065-3	ALICATE - TIPO TURQUESA COM CORTE FRONTAL, MEDINDO 8", COM ACABAMENTO CROMADO	R\$ 47,05	R\$ 235,25
26	3	UND	71962	MARRETA - EM FERRO FUNDIDO, PESANDO 5KG, COM CABO EM MADEIRA	R\$ 142,25	R\$ 426,75
27	3	UND	00012752	MARRETA - EM ACO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, OITAVADA, PESANDO 3KG, COM CABO DE MADEIRA	R\$ 123,50	R\$ 370,50
28	50	UND	121231-1	LUVA DE PROTEÇÃO - PVC, P, M, G,	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.100-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

				GG,EG,PADRAO, ESGOTO (CANO LONGO)		
29	10	UND	221484-9	LUVA DE PROTECAO - RASPA DE COURO, TAMANHO PADRAO CANO CURTO, PARA SOLDAGEM	R\$ 14,78	R\$ 147,80
30	30	UND	266436-4	OCULOS DE PROTECAO - DE ACRILICO COM PROTECAO LATERAL DE POLICARBONATO, COM DISPOSITIVO ANTI EMBACANTE E TRATAMENTO ANTIARRANHAO, TAMANHO PADRAO	R\$ 7,74	R\$ 232,20
31	12	UND	245794-6	PROTETOR AURICULAR - TIPO ABAFADOR EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE TIPO CONCHA COM HASTE FLEXIVEL, PROTECAO DOS OUVIDOS EM NIVEL DE ATÉ 21 DB, PARA TREINAMENTO DE TIRO	R\$ 90,70	R\$ 1.088,40
32	12	UND	281997-0	AVENTAL DE PROTECAO - EM RASPA DE COURO, PARA SOLDADOR, TAMANHO PADRAO, SEM MANGAS	R\$ 54,00	R\$ 648,00

**CAPITULO IV- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO
RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

4.1. Havendo necessidade de material cujo preço foi registrado, a fiscalização, fará a solicitação mediante requisição de fornecimento, indicando sua descrição, quantidade, marca e preço registrado.

4.2. A fiscalização ficará a cargo de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, designados para esse fim, e lotados nos prédios em que serão entregues os itens;

4.3. Cada fiscal será responsável pelo recebimento do material no prédio onde desempenha suas atividades;

4.4. A solicitação de material, nos moldes da cláusula 1, será de responsabilidade do fiscal lotado no prédio-sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

4.5. Caberá a fiscalização a definição do modelo de requisição a ser adotado, bem como da forma de seu envio à empresa fornecedora (ex.: em mãos, fax, e-mail, sms, etc.);

4.6. A empresa fornecedora deverá entregar o material, de acordo com a ordem de fornecimento, nos local indicado pela a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos prédios municipais podendo ser no perímetro Urbano e Rural do município de Santo Antonio de Leverger.

4.7. A quantidade a ser fornecida a cada requisição dependerá do consumo e da quantidade de solicitada pela a secretaria municipal de Obras para atender as demandas das secretarias municipais.

4.8. Caberá à equipe de fiscalização o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo informar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, junto com o setor Licitações e Contratos, os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

4.9. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitação de prorrogação do prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo de não cumprimento do prazo devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.10. A comprovação de que trata esta cláusula deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/ fornecedor, laudo técnico de terceiros, boletim de ocorrência de sinistro ou outro equivalente.

4.11. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando- se à empresa da decisão proferida.

4.12. Em caso de denegação da prorrogação do prazo, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

4.13. O recebimento provisório e definitivo dos materiais ficará a cargo da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme descrito a seguir

4.14. O recebimento provisório dos materiais será efetuado no momento da entrega, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3344-1346

PMSAL

Fis. _____

Rub. _____

a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/ modelo na embalagem e/ ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b) condições de embalagem e/ ou do material;

c) quantidade entregue;

d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador, descrição do material entregue, preços, quantidade, preços unitário e total.

4.15. Atendidas as condições indicadas na cláusula acima, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio

4.16. O atestado de recebimento registrado em canhoto de Nota Fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

4.17. O recebimento definitivo deverá ser efetuado, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência de marca/ modelo do material com os indicados na nota do empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preço unitário e total.

4.18. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a equipe de fiscalização, solicitará à empresa contratada a troca do produto, no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.19. Reserva-se a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

CAPITULO V- DA NOTA FISCAL/ FATURA E DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHA-LA:

5.1. A Nota Fiscal/ Fatura deverá ser emitida em no mínimo 02 (duas) vias e conter a indicação do material, conforme a discriminação da Nota do empenho com a quantidade, e os preços unitário e total o nome da Secretaria Municipal solicitante junto com a autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.160-000
TEL: (065) 3344-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

5.2. Para fins de atendimento a IN/SRF 480, de 15/12/2004, a empresa deverá informar no documento fiscal os valores detalhados das contribuições federais a serem retidos na operação, exceto se a empresa for OPTANTE PELO SIMPLES.

CAPITULO VI- DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado, mediante depósito em conta corrente informada na proposta do fornecedor, em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal e após a entrega do objeto, após o recebimento definitivo pela fiscalização, e/ ou do recebimento do documento fiscal.

6.2. O procedimento de pagamento da Nota Fiscal só se efetivará após definitivo e mediante a comprovação da regularidade fiscal (INSS /FGTS).

6.3. Será retida na fonte, caso a empresa não seja OPTANTE PELO SIMPLES, sobre o valor da Nota Fiscal/ Fatura, a alíquota dos seguintes impostos:

a) Imposto de Renda, Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL, COFINS e PIS/PASEP, nos termos da lei 9.430/96, salvo opção da empresa pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte, hipótese em que o fornecedor deverá comprovar a opção.

b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, se este for devido.

CAPITULO VII- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. As sanções administrativas estão disciplinadas no Edital.

CAPITULO VII- DOS DIRETOS E DEVERES DA CONTRATANTE:

8.1. Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

8.2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrente desta contratação.

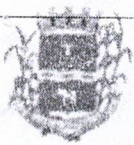
8.3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

8.4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

8.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPITULO IX- DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

determinadas no Edital, neste Termo de Referência (Anexo I) e na Ata de Registro de Preços.

9.2. Manter durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

9.3. Assumir os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

9.4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, forma disposta neste Termo de Referência.

Santo Antônio de Leverger - MT, 23 de junho de 2023

GILSON KERKHOFF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS